

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA**

LARA ANDRADE FACHIN

**DIÁLOGOS ACESSÍVEIS: CONSTRUINDO NARRATIVAS VISUAIS INCLUSIVAS
COM A AUDIODESCRIÇÃO**

CRICIÚMA

2024

LARA ANDRADE FACHIN

**DIÁLOGOS ACESSÍVEIS: CONSTRUINDO NARRATIVAS VISUAIS INCLUSIVAS
COM A AUDIODESCRIÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Licenciada no curso de Artes Visuais da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Gustavo Bieberbach Engroff

**CRICIÚMA
2024**

LARA ANDRADE FACHIN

**DIÁLOGOS ACESSÍVEIS: CONSTRUINDO NARRATIVAS VISUAIS INCLUSIVAS
COM A AUDIODESCRIÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Licenciada no Curso de Artes Visuais da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Processos, Poéticas e Educação

Criciúma, 25 de Novembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Luiz Gustavo Bieberbach Engroff - Doutor - (UNESC) - Orientador

Prof. Aurélia Regina de Souza Honorato - Doutora - (UNESC)

Prof. Viviane Kraieski Assunção - Doutora - (UNESC)

Para todas as pessoas que se interessam por
todas as pessoas.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Leuzi, por ser carinho e cuidado não só nesse processo, mas em toda vida.

Ao meu irmão Bruno, e minha cunhada, Priscila, por me auxiliarem nesse caminho e me permitirem fazer e estar com eles em tantas trocas e processos artísticos.

Às minhas irmãs, Clarissa e Fernanda, por serem inspirações.

À minha companheira, Laura, por ser amparo e aconchego.

Às minhas professoras, Aurélia e Daniele, por me apoiarem no início desta pesquisa.

Ao meu orientador, Luiz Gustavo, por todas as conversas e acolhimento durante todo esse percurso.

À Diana e a Daiane, por me escutarem e contribuírem significativamente no andamento e resultado desse trabalho.

“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades”

Paulo Freire

RESUMO

Esta pesquisa tem como foco a discussão sobre acessibilidade cultural, com ênfase na audiodescrição como ferramenta essencial para promover a inclusão de pessoas com deficiência (PcD). Inicia-se com uma análise histórica da evolução da acessibilidade e dos direitos culturais, destacando marcos legais que garantem o acesso à cultura como um direito fundamental a todas as pessoas. A pesquisa investiga de que maneira a audiodescrição contribui para a inclusão de pessoas com deficiência, no âmbito artístico e cultural, possibilitando uma experiência estética enriquecedora e ampliando o acesso à arte. Para isso, foi realizado um estudo de caso a partir do trabalho da *Cia. O Sombrista*, sediada em Turvo/SC, que culminou em entrevistas com a atriz Diana Manenti e Daiane Rodrigues. A análise revela que a audiodescrição desempenha um papel fundamental na reconfiguração da percepção artística, contribuindo para uma maior valorização da diversidade nas experiências culturais.

Palavras-chave: acessibilidade cultural; PcD; audiodescrição; direito à cultura; arte; educação.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Veículo que fazia o transporte de "pacientes" para as instalações centralizadas de câmara de gás para extermínio.....	17
Figura 2: Um grupo de campistas, alguns em cadeiras de rodas, participando de uma brincadeira ao ar livre em um gramado.....	21
Figura 3: Momento de descontração entre os campistas durante a estadia no Camp Jened.....	21
Figura 4: Judy Heumann discursando na Ocupação 504 em 1977.....	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Audiodescrição
ADA	Lei dos Americanos com Deficiência
ADd	Audiodescrição Didática
AIPD	Ano Internacional da Pessoa Deficiente
ANCINE	Agência Nacional do Cinema
CAA	Comunicação Alternativa e Aumentativa
DPSA	Disabled People South Africa
IBC	Instituto Benjamin Constant
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LSE	Legendagem para Surdos e Ensurdidos
ONU	Organização das Nações Unidas
PcD	Pessoa com Deficiência
PNE	Plano Nacional de Educação
TDAH	Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade
TEA	Transtorno do Espectro Autista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	18
2. ORIGEM E TRAJETÓRIAS.....	22
2.1 O DIREITO DE EXISTIR CAMINHO HISTÓRICO.....	22
2.2 O DIREITO DE SER LEIS COMO INSTRUMENTO DE ACESSO.....	32
3. TECENDO SENTIDOS.....	36
3.1 O DIREITO DE SENTIR RECURSOS DE COMUNICAÇÃO.....	37
3.2 O DIREITO DE EXPERIENCIAR AUDIODESCRIÇÃO.....	40
4. CONSTRUINDO NARRATIVAS VISUAIS ACESSÍVEIS.....	44
4.1 O DIREITO DE ESTAR EXPERIÊNCIAS E PERTENCIMENTO.....	45
5. O DIREITO DE APRENDER E DE ENSINAR PROJETO DE CURSO.....	50
5.1 TÍTULO.....	51
5.2 APRESENTAÇÃO.....	51
5.3 EMENTA.....	51
5.4 CARGA HORÁRIA.....	51
5.5 PÚBLICO-ALVO.....	51
5.6 JUSTIFICATIVA.....	52
5.7 OBJETIVOS.....	53
5.7.1 Objetivo Geral.....	53
5.7.1 Objetivos Específicos.....	53
5.8 METODOLOGIA.....	54
5.9 REFERÊNCIAS.....	55
6. CONCLUSÃO.....	56
REFERÊNCIAS.....	60

1. INTRODUÇÃO

Sou uma mulher, de pele branca, altura mediana, com cabelos curtos, liso e castanho. Tenho o rosto e traços finos, olhos claros, em um tom azul meio esverdeado. Uso óculos com aros arredondados e com a armação na cor preta.

Inicio este trabalho com minha autodescrição para oferecer ao leitor um convite direto à acessibilidade, elemento central desta pesquisa. A partir dessa breve descrição pessoal, busco não apenas contextualizar a leitura, mas também exemplificar a importância da autodescrição como um recurso que ultrapassa a simples representação visual, transformando-se em uma ponte de compreensão e inclusão. Esse gesto inicial serve para ilustrar como a acessibilidade é um processo ativo de reconhecimento e valorização das diferenças, promovendo uma experiência mais completa e sensível.

Como futura artista-professora, meu interesse por questões relacionadas à acessibilidade e inclusão se manifestam de maneiras diversas e profundas. Enquanto artista, sinto a urgência de questionar como os campos artísticos estabelecem relações significativas com pessoas com deficiência, refletindo sobre como essas experiências podem reconfigurar nossas noções sobre arte. Essa que, em sua essência, deve ser um espaço de diálogo e expressão para todos. Por outro lado, enquanto professora, minha preocupação se volta para a formação e preparação para enfrentar o desafio de atuar em uma sala de aula composta por uma turma diversa, onde as necessidades e perspectivas de cada aluno devem ser reconhecidas e valorizadas. Nesse contexto, o compromisso se estende a fim de criar um ambiente educacional inclusivo, que promova a acessibilidade e fomente a criatividade, permitindo que todos os alunos se sintam parte integral do processo de ensino-aprendizagem.

Esse interesse que tenho a respeito do tema acessibilidade cultural se inicia ao começar a presenciar e notar espetáculos, obras e espaços culturais que atualmente utilizam recursos para a inclusão de pessoas com deficiência, para que os mesmos participem ativamente de experiências artísticas independentemente das linguagens utilizadas. Mas, a vontade se intensifica de forma mais específica ao conhecer a audiodescrição, a partir de um espetáculo teatral intitulado “Às Sombras de Anita”.

Até então, meu conhecimento sobre a audiodescrição se configurava apenas por sua utilização em produções audiovisuais. Porém, ao experienciá-la no teatro, compreendi que seu uso é diverso, e não se prende apenas nas telas de cinema e *streaming*. E, principalmente, que pode aprimorar as experiências estéticas de uma pessoa com deficiência visual diante de uma produção artística.

O desenvolvimento de ações que reforcem a acessibilidade para pessoas com deficiência em produções e espaços culturais vem se tornando um assunto cada vez mais recorrente e essencial. A partir disso, vem a necessidade de potencializar a reflexão acerca da importância da acessibilidade no processo cultural, promovendo o protagonismo e o direito de participação do público PcD na vida cultural da comunidade.

Apesar da evolução em questão da participação ativa de pessoas com deficiência na sociedade, ainda existe um olhar capacitista que pode impactar nos processos de criação artística. Conforme a pesquisadora Viviane Panelli Sarraf:

Para que os espaços culturais sejam plenamente acessíveis, é necessário criar e adequar espaços, serviços e produtos que promovam oportunidades equitativas para todos os públicos, independentemente da condição física, comunicacional e intelectual das pessoas. Dentro desse universo, precisamos sempre considerar as pessoas com deficiência como público alvo beneficiário principal, uma vez que esses são os indivíduos que demandam mais adequações e mudanças nos espaços, serviços e produtos culturais. Entretanto, outras pessoas com condições físicas, comunicacionais, intelectuais e psíquicas permanentes ou temporárias singulares também são beneficiadas pelas adequações de acessibilidade (Sarraf, 2018, p. 25).

Para viabilizar espaços culturais que garantam plena acessibilidade, é necessário considerar as pessoas com deficiência como o principal público a frequentar e experienciar os locais e produções. Assim, é possível promover oportunidades equitativas para todos os públicos, independentemente da condição física, comunicacional e intelectual das pessoas.

Um ponto relevante nesse contexto, é a formação dos profissionais no campo cultural. A capacitação e sensibilização de artistas, curadores, produtores e demais funcionários de instituições culturais, é de extrema importância para a compreensão das necessidades das pessoas com deficiência, e conhecimento sobre como desenvolver e adaptar suas produções para garantir experiências inclusivas.

Apesar de termos a sensação de que atualmente a acessibilidade não é mais um tabu, é muito fácil notar que ainda é um assunto que precisa ser discutido.

A partir da citação do professor Romeu Sasaki, do texto “Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação” (2009), podemos observar que quinze anos depois, ainda possuímos as mesmas barreiras em relação a plena acessibilidade de pessoas com deficiência:

Pensar em acessibilidade é possibilitar a criação de territórios comuns potenciais que incluem a diversidade na comunicação, nos espaços compartilhados e nos relacionamentos. Para atingirmos esse patamar de qualidade é importante falarmos sobre as barreiras mais comuns que afetam os espaços e nossas relações, dificultando o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência. São barreiras conhecidas como: arquitetônica, comunicacional, atitudinal, social, instrumental, metodológica e programática (Sasaki, 2009).

A metodologia desta pesquisa possui uma natureza básica, com intuito de gerar uma melhor compreensão a respeito das relações que os campos artísticos e culturais podem estabelecer com pessoas com deficiência, e como esses instrumentos transformadores devem ser plenamente acessíveis, mas, sem um plano de aplicação prática previsto. Os dados aqui coletados qualificam a pesquisa como qualitativa, tendo em vista que se trata de um tema reflexivo e que em sua proposta não possibilita quantificar.

Sendo de natureza bibliográfica, a pesquisa se fundamenta em uma ampla revisão de artigos científicos, legislações e produções artísticas que envolvem a acessibilidade cultural e a audiodescrição. Esse método permite uma análise aprofundada dos conceitos e práticas já existentes, utilizando como base livros, artigos acadêmicos, legislações e outras fontes teóricas especializadas no tema. Além disso, como uma pesquisa documental, foi realizada uma pesquisa de campo que incluiu entrevistas¹ com Diana Manenti² e Daiane Rodrigues³, permitindo uma compreensão mais aprofundada e contextualizada dos temas envolvidos.

A estrutura do trabalho é organizada em capítulos que exploram desde o contexto histórico e legislativo até o desenvolvimento e aplicação prática da audiodescrição. O primeiro capítulo “Origem e Trajetórias” contextualiza a acessibilidade cultural, destacando o direito à cultura e as leis que incentivam produções artísticas acessíveis.

¹O formato e abordagem das entrevistas serão descritos no decorrer do capítulo “Construindo Narrativas Visuais Acessíveis”.

²Diana Manenti é atriz, locutora e dubladora com mais de 15 anos de atuação no mercado publicitário, vídeos, audiodescrição e audiolivros.

³Daiane Rodrigues é atleta de bocha e presta consultoria de audiodescrição. Ela perdeu a visão em 2012 após sofrer uma trombose venosa cerebral (TVC).

Em seguida, no capítulo “Tecendo Sentidos”, apresento as diversas ferramentas de acessibilidade existentes, evidenciando a importância de recursos comunicacionais para a promoção de uma sociedade inclusiva. Aprofundando na audiodescrição em si, com foco em sua evolução, importância e utilização. Esse capítulo também discute a legislação específica que regulamenta a audiodescrição no Brasil.

Logo após, “Construindo Narrativas Visuais Acessíveis” apresenta um estudo de caso com a atriz Diana Manenti e Daiane Aparecida Rodrigues, feito a partir de entrevistas virtuais, onde analiso como a audiodescrição contribui para a experiência artística de pessoas com deficiência visual. Este capítulo revela, a partir da prática, como a audiodescrição enriquece e possibilita uma fruição estética que vai além da simples tradução do visual para o verbal, promovendo uma experiência sensorial e subjetiva.

Por fim, em “Projeto de Curso | Audiodescrição Didática” é proposta uma oficina de audiodescrição didática ao corpo docente das disciplinas de Artes relativos à Educação Básica. O objetivo é capacitar profissionais a utilizar essa ferramenta em suas práticas pedagógicas e promover uma formação mais inclusiva.

Convido, assim, você leitor a explorar esta pesquisa e a refletir sobre o papel transformador da arte na acessibilidade. Ao investigar conceitos, práticas e experiências reais, esta pesquisa propõe uma compreensão do potencial inclusivo da arte, abrindo espaço para novas interpretações e ampliando o alcance das narrativas visuais. Que esta leitura seja uma oportunidade de dialogar sobre os caminhos para construir uma cultura acessível a todos e reimaginar a arte como um espaço de encontro e expressão para todas as pessoas.

2. ORIGEM E TRAJETÓRIAS

O processo de exclusão social das pessoas com deficiência tem raízes em períodos remotos. Em uma breve análise histórica do assunto, se faz necessário destacar que apenas recentemente as pessoas com deficiência começaram a receber um tratamento que reconhece plenamente sua dignidade humana. Isso é resultado de uma agenda internacional de direitos humanos, que se fortaleceu especialmente no período após a Segunda Guerra Mundial⁴.

Apesar dos avanços no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, a luta por inclusão e igualdade ainda enfrenta muitos desafios. A exclusão dessas pessoas não se manifesta apenas através de barreiras físicas ou arquitetônicas, mas também nas barreiras atitudinais, sociais e culturais que persistem na sociedade.

2.1 O DIREITO DE EXISTIR | CAMINHO HISTÓRICO

Este caminho histórico pode ser traçado a partir de origens ainda mais antigas.⁵ Mas, inicio esse percurso a partir do regime nazista, na Alemanha. Em 1939, foi liberado para ser utilizado um procedimento para a eutanásia de doentes irrecuperáveis que estavam internados em hospitais, intitulado *Aktion T4*. Esse “projeto” foi iniciado após Hitler receber uma carta dos pais de uma criança cega e doente pedindo uma “morte misericordiosa” para o filho (Medeiros, 2020). Um extermínio sistemático de indivíduos deficientes, que eram considerados pelos nazistas como "indignos de viver". Conforme aborda Medeiros: “O Aktion T4 foi um programa de eutanásia promovido pelo regime nazista com o objetivo de eliminar sistematicamente pessoas com deficiências, que eram vistas como 'vidas indignas de serem vividas' ” (Medeiros, 2020, p. 45).

⁴ A Segunda Guerra Mundial, que ocorreu entre 1939 e 1945, foi um conflito global envolvendo as principais potências da época, organizadas em dois blocos: os Aliados e o Eixo. A guerra teve um impacto devastador, resultando na morte de aproximadamente 70 milhões de pessoas, além de mudanças significativas na geopolítica global e o estabelecimento da Organização das Nações Unidas - ONU (Enciclopédia do Holocausto - Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos, 2022).

⁵ Conforme cita o Prof. Dr. José Roberto Goldim, “ao longo da história da humanidade, vários povos, tais como os gregos, celtas, fueguinos (indígenas sul-americanos), eliminavam as pessoas deficientes, as mal-formadas ou as muito doentes” (Goldim, 1998).

Dois anos após os eventos anteriormente mencionados, inicia-se uma série de propagações em prol das ideias nazistas. Um desses exemplos foi a estreia do filme *Ich klage an!*⁶ (1941), dirigido por Wolfgang Liebeneiner⁷ em estreita colaboração com o Ministério da Propaganda Nazista⁸. A produção tinha a intenção de testar a opinião pública do país com relação à lei que iria legalizar a eutanásia, por meio de um drama que explorava nobres sentimentos para justificar a futura eliminação de milhões de seres humanos em nome da pureza da raça ariana (Nazario, 2009). O enredo do filme narra a história de uma mulher que sofre de esclerose múltipla e que, à medida que sua condição piora, pede a ajuda de seu marido para acabar com seu sofrimento. Seu marido era médico, e concorda com a decisão da esposa. Após administrar uma dose letal de medicamento, ele é levado a julgamento. No tribunal, a que foi mandado para justificar o ato, discutem-se argumentos morais da eutanásia, o que vinha bastante a calhar às pretensões do regime naquele momento.

A produção de "Ich klage an" fez parte de um amplo esforço do regime nazista para moldar a opinião pública e legitimar a eliminação de pessoas consideradas "improdutivas" ou "inferiores". O filme foi utilizado como ferramenta de propaganda para angariar o apoio do público para o referido programa, fomentando uma compreensão em relação à eutanásia, apresentando-a como um ato de compaixão. Ele usava uma narrativa emocional e manipuladora para justificar as políticas de extermínio nazistas, mascarando-as como um serviço humanitário.

⁶ Tradução: Eu acuso!

"Ich klage an!" (1941), dirigido por Wolfgang Liebeneiner, com duração de 82 minutos, é um filme de propaganda nazista que explora o tema da eutanásia. A trama segue Hanna Heyt, uma mulher que sofre de esclerose múltipla, e seu marido, o Dr. Thomas Heyt, que, após ouvir o pedido de sua esposa para acabar com seu sofrimento, realiza a eutanásia. O filme foi usado para promover as políticas de eugenia do regime nazista, apresentando a eutanásia como um ato de compaixão, e buscando legitimar os programas de extermínio de pessoas com deficiências (Enciclopédia do Holocausto - Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos, s.d.).

⁷ Wolfgang Georg Louis Liebeneiner (1906-1987) foi um diretor de cinema e teatro alemão, conhecido por sua colaboração com o regime nazista na década de 1940. Ele fez vários filmes que abordavam temas sociais e políticos, sendo "Ich klage an!" um dos mais notáveis, discutindo a eutanásia e o direito à morte assistida (Enciclopédia do Holocausto - Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos, s.d.).

⁸ Ministério criado com o objetivo de garantir que a mensagem nazista fosse transmitida com sucesso através da arte, da música, do teatro, de filmes, livros, estações de rádio, materiais escolares e imprensa (Enciclopédia do Holocausto - Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos, 2022).

Ainda em 1941, o Bispo Dom Clemens August Graf von Galen⁹ denunciou o programa eutanásia publicamente em um sermão. A partir de então, outras figuras públicas também passaram a se opor às execuções. Porém, apesar dos protestos públicos, o programa continuou de modo não-oficial até o fim do regime nazista em 1945, e assassinou cerca de 200 mil pessoas com deficiência (Koch, 2010).



Figura 1: Veículo que fazia o transporte de "pacientes" para as instalações centralizadas de câmara de gás para extermínio.¹⁰

Este período da história destaca uma das formas mais cruéis de exclusão e desumanização de pessoas com deficiência. A prática do regime nazista evidenciava a necessidade urgente da reavaliação e reformulação da abordagem sobre a deficiência e a inclusão. A forma sistemática de exterminar indivíduos considerados "indignos" revelava uma ideologia de eugenia¹¹ e controle social, e

⁹ Clemens Augustinus Joseph Emmanuel Pius Antonius Hubertus Marie Graf von Galen (1878-1946), Bispo de Münster na Alemanha, destacou-se por sua oposição pública ao regime nazista, denunciando, em sermões de 1941, o programa de eutanásia do governo. Suas pregações do evangelho expunham os abusos dos direitos humanos, tornando-o uma figura representativa na época, e ganhando o apelido de "Leão de Münster". (Vaticano, s.d.)

¹⁰ Fonte: Enciclopédia do Holocausto - Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos.

¹¹ O termo eugenia foi criado por Francis Galton (1822-1911) no final do século XIX, que o definiu como "o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações, seja física ou mentalmente". A eugenia é uma teoria que propõe o aprimoramento genético da população humana por meio da promoção da reprodução de indivíduos considerados "superiores" e da limitação ou impedimento da reprodução daqueles classificados como "inferiores". Conforme explica Kevles (1985), a eugenia ganhou popularidade no final do século XIX e início do século XX, fortemente influenciada pelas teorias darwinistas, embora aplicadas de forma distorcida ao contexto social. Essa ideologia foi utilizada para justificar políticas discriminatórias, como esterilizações forçadas, segregação racial e até genocídios. Um exemplo marcante do uso da eugenia

sublinhou a importância de se construir uma sociedade que respeite a dignidade humana e os direitos inalienáveis de todos os seus membros. Para Friedlander:

O *Aktion T4* revelou a brutalidade com a qual o regime nazista tratou os indivíduos com deficiência, expondo uma ideologia de eugenia que buscava erradicar o que considerava 'vidas não dignas'. Essa política de extermínio sistemático destacou a necessidade imperiosa de repensar e reformular a forma como a sociedade aborda e inclui pessoas com deficiência (Friedlander, 1995, p. 120).

A palavra inclusão começou a ganhar força após a Segunda Guerra Mundial, enquanto a Organização das Nações Unidas (ONU) era estabelecida para estimular a cooperação internacional. Este contexto provocou um impacto significativo na sociedade, com o início da busca de alternativas para inclusão das pessoas com deficiência na vida social. Porém, somente no final do século XX, mais precisamente na década de 1970 que essa discussão realmente se intensificou, com o surgimento das primeiras declarações sobre os direitos das pessoas com deficiência.

O marco inicial na luta pelos direitos das PcD foi a Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência Mental, promulgada pela ONU em 1971. Este foi o primeiro documento internacional a tratar especificamente das garantias para pessoas com deficiência intelectual, assegurando direitos como o acesso a cuidados médicos, proteção contra abusos e exploração, e igualdade de oportunidades (Oliveira, 2018).

Já em 1975, a Assembleia Geral da ONU ampliou essa abordagem ao proclamar a Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência. Esta nova normativa abrangia todas as formas de deficiência e reafirmava os direitos humanos e as liberdades fundamentais das PcD, além de prever mecanismos para sua promoção e desenvolvimento social e econômico. Enquanto isso, no Brasil, proliferavam as ações assistencialistas, voltadas para atividade de caridade, iniciando um contexto de mudança do padrão social do povo brasileiro.

Alguns anos depois, em 1981, a ONU declarou o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), marcando uma mudança de paradigma significativa, com o lema "Participação Plena" (ONU, 1976). Antes dessa data, a concepção predominante envolvia a criação de entidades e instituições que atuassem em nome das PcD, que serviam como intermediárias ou representações dessas pessoas.

foi o regime nazista na Alemanha, que promoveu o extermínio de milhões de pessoas "indesejáveis", incluindo judeus, pessoas com deficiência e outras minorias (Kevles, 1985).

Além disso, as políticas e abordagens em relação às pessoas com deficiência eram majoritariamente assistencialistas, ou seja, focavam em suprir necessidades básicas sem um reconhecimento amplo de direitos. O AIPD ajudou a transformar essa visão, impulsionando ações que promoviam a independência, a reabilitação e a igualdade, como:

1. Ajudar os deficientes no seu ajustamento físico e psicossocial na sociedade;
2. Promover todos os esforços, nacionais e internacionais, para proporcionar aos deficientes assistência adequada, treinamento, cuidadosa orientação, oportunidades para trabalho compatível e assegurar a sua plena integração na sociedade;
3. Estimular projetos de estudo e pesquisa, visando a participação prática e efetiva de deficientes nas atividades da vida diária, melhorando as condições de acesso aos edifícios públicos e sistemas de transportes;
4. Educar e informar o público sobre o direito das pessoas deficientes de participarem e contribuírem nos vários aspectos da vida econômica, social e política;
5. Promover medidas eficazes para a prevenção de deficiências e para a reabilitação das pessoas deficientes
(Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, 1981).

O AIPD também abriu caminho para futuras legislações, políticas e convenções internacionais que garantissem a acessibilidade, a inclusão social e a participação das pessoas com deficiência na sociedade. Reforçando um dos seus objetivos, que era o aumento da conscientização global sobre os direitos e a inclusão de PcD.

O lema de participação plena do AIPD está intrinsecamente ligado a outro: *“Nada sobre nós, sem nós”*. Esse se tornou um verdadeiro manifesto em prol da participação ativa das pessoas com deficiência em assuntos que lhes dizem respeito. A origem desse lema não é unânime, mas Sasaki (2007) acredita que sua utilização começou em 1986, promovida pela organização não-governamental “Pessoas com Deficiência da África do Sul” (Disabled People South Africa – DPSA)¹², que lutava pelos direitos humanos e pelo desenvolvimento de todas as pessoas com deficiência. Isso porque, em 2001, o ativista William Rowland¹³, um

¹² A Disabled People South Africa (DPSA) é uma importante organização não-governamental fundada em 1986 que defende os direitos de pessoas com deficiência na África do Sul. A organização surgiu em resposta à discriminação sistêmica enfrentada por indivíduos com deficiência, particularmente durante a era do apartheid. Ela busca promover a inclusão e a participação de pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida, incluindo as esferas social, econômica e política.

¹³ William Rowland foi um importante ativista dos direitos das pessoas com deficiência na África do Sul. Ele é reconhecido por suas contribuições significativas ao movimento de defesa das pessoas com deficiência, particularmente no contexto do apartheid, um período em que a discriminação racial e social era institucionalizada no país. Rowland, que era um homem negro com deficiência, se

homem negro com deficiência, relatou a trajetória da DPSA no artigo “Nada Sobre Nós, Sem Nós: Algumas Reflexões Históricas sobre o Movimento da Deficiência na África do Sul” (*Nothing About Us Without Us: Some Historical Reflections on the Disability Movement in South Africa*).

Enquanto isso, nos Estados Unidos, mais de 10 anos antes da declaração do AIPD, já era possível ver a mobilização das próprias PcD em busca de seus direitos. Podemos confirmar a afirmação acima, trazendo como exemplo a obra audiovisual intitulada “Crip Camp: Revolução pela Inclusão”¹⁴ (2020). Na referida obra, somos apresentados à história do *Camp Jened*, um acampamento de verão para jovens com deficiência nos Estados Unidos durante a década de 1970. O documentário evidencia como as experiências vividas no local proporcionaram a formação de uma comunidade de apoio e amizade entre os participantes, muitos dos quais nunca haviam se sentido compreendidos ou incluídos em suas vidas diárias. À medida que os jovens do *Camp Jened* amadureceram, muitos se tornaram ativistas, liderando o movimento pelos direitos das pessoas com deficiência e exigindo igualdade, acessibilidade e dignidade. A seguir algumas imagens do documentário:

destacou por suas reflexões sobre as interseções entre raça e deficiência, enfatizando a necessidade de que as pessoas com deficiência tivessem voz ativa nas questões que as afetavam.

¹⁴ Documentário da Netflix, dirigido por James Lebrecht e Nicole Newnham, com duração de 105 minutos e estreado em 2020.



Figura 2: Um grupo de campistas, alguns em cadeiras de rodas, participando de uma brincadeira ao ar livre em um gramado.¹⁵



Figura 3: Momento de descontração entre os campistas durante a estadia no *Camp Jened*.¹⁶

¹⁵ Fonte: Documentário “Crip Camp: Revolução pela Inclusão”.

¹⁶ Fonte: Documentário “Crip Camp: Revolução pela Inclusão”.

O Estados Unidos foi o país pioneiro ao abordar a discussão sobre as questões sobre acessibilidade e sua posterior legislação. A Lei dos Americanos com Deficiência (ADA) foi sancionada em 1990, pelo presidente George H. W. Bush¹⁷, sendo a legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência mais abrangente da história. Dentre as suas disposições, a ADA condena a discriminação em todas as áreas da vida pública, assegurando que os direitos de pessoas com deficiência sejam respeitados e permitindo a plena participação na sociedade (Smith, 1992).

O ativismo dos jovens integrantes do *Camp Jened* culminou na ocupação de escritórios do governo e em protestos que pressionavam por mudanças significativas na legislação dos Estados Unidos, como a aprovação da ADA. Como uma das protagonistas do movimento e considerada por muitos como a “mãe” do movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, Judy Heumann¹⁸, afirma:

[...] O assédio, a falta de equidade que foi fornecida para indivíduos com deficiência e que agora está sendo discutida pela administração é tão intolerável que não consigo expressar com palavras. Posso dizer-lhes que cada vez que levantarem questões de separação, mas igualdade, a indignação dos indivíduos com deficiência em todo este país vai continuar, vai ser acesa [...] não permitiremos mais que o governo oprima indivíduos com deficiência. Queremos que a lei seja aplicada. Não queremos mais segregação. Não aceitaremos mais discussões sobre segregação (Heumann, 2020, 1 h 17 min 43 s).

¹⁷ George Herbert Walker Bush (1924-2018) foi o 41º presidente dos Estados Unidos, atuando de 1989 a 1993. Antes de sua presidência, foi vice-presidente durante a administração de Ronald Reagan e ocupou diversos cargos, incluindo diretor da CIA e embaixador na ONU. A sua presidência está marcada por acontecimentos significativos, como o fim da Guerra Fria e a Guerra do Golfo.

¹⁸ Judith Ellen Heumann (1942-2023) foi uma ativista dos direitos das pessoas com deficiência nos Estados Unidos. Conhecida como uma das figuras-chave no movimento pela inclusão e acessibilidade, Judy desempenhou um papel fundamental na luta pela igualdade e pelos direitos humanos, e destacou a importância de garantir acesso e oportunidades para pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida.



Figura 4: Judy Heumann discursando na Ocupação 504 em 1977.¹⁹

Neste mesmo período, entre 1970 e 1990, o Brasil enfrentava um contexto histórico e social distinto do ambiente que ocorria no território norte-americano. Durante grande parte do intervalo histórico indicado, o Brasil estava sob regime civil-militar (1964-1985). Por conta desse ambiente repressivo, o que poderia se vislumbrar era a falta de apoio governamental para o desenvolvimento de movimentos sociais e ativismo, especialmente para grupos minoritários. Logo, a questão dos direitos das pessoas com deficiência não estava tão presente no debate público.

Entretanto, dois anos antes de 1981, PcD estimulados pela mobilização da sociedade brasileira pela redemocratização do país e muito cientes das oportunidades que seriam oferecidas pelo AIPD, começaram a se organizar nacionalmente, enquanto segmento social, pela conquista e reconhecimento de sua condição de cidadãos plenos de direitos. Assim, em 1980, o movimento organizado das pessoas com deficiência dedicou-se a discutir as estratégias para o Ano Internacional das Pessoas Deficientes.

¹⁹ Fonte: Documentário “Crip Camp: Revolução pela Inclusão”.

Mais tarde, com o advento da promulgação da Constituição de 1988, houve avanços significativos relativos ao tema dos direitos humanos no Brasil. Conseqüentemente, para a constituição de uma legislação específica para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

Atualmente, o Brasil possui um arcabouço legal para a promoção da acessibilidade em diversas esferas, incluindo a cultura. Porém, foi somente em 2015 que a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi elaborada, prevendo respeito aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência no país. Com base na premissa de que o acesso à cultura é um direito de todas as pessoas, a lei determina obrigações para que eventos, espaços culturais, e produções artísticas sejam acessíveis.

Hoje em dia, a compreensão de acessibilidade é ter o direito de vida independente, o exercício de direitos de cidadania e a participação na sociedade. É importante destacar que, segundo a legislação brasileira, o conceito de acessibilidade engloba a necessidade de ser “total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informações por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.296/04²⁰, que regulamenta as Leis 10.048/00²¹ e 10.098/00²².

Para alcançar este cenário, diversas mobilizações ocorreram na luta pelos direitos à acessibilidade. Assim, a luta por acessibilidade transcende a mera adequação de espaços físicos. Ela se fundamenta na busca pela dignidade e inclusão plena de todas as pessoas na sociedade. As mobilizações sociais e as legislações criadas ao longo dos anos são confirmações do compromisso coletivo em eliminar barreiras que limitam a participação de indivíduos com deficiência. Embora haja avanços significativos, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que a acessibilidade seja efetivamente implementada em todos os aspectos da vida cotidiana.

²⁰ Decreto de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis 10.048 e 10.098.

²¹ Lei de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

²² Lei também conhecida como Lei da Acessibilidade, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2.2 O DIREITO DE SER | LEIS COMO INSTRUMENTO DE ACESSO

Início este subcapítulo destacando que vivemos em uma sociedade em constante transformação. Podemos destacar, que no contexto da arte e da cultura há a expansão e reinvenção da descoberta dos novos olhares e as diferentes experiências que as atravessam. Nesse cenário, a acessibilidade surge não apenas como uma questão de direito, mas como uma ponte fundamental para a construção de um diálogo mais inclusivo. A relação entre arte e acessibilidade nos convida a pensar além dos limites, questionando o que entendemos como experiência estética, propondo novas formas de ver, sentir e interagir.

Ao abordar a acessibilidade, é importante reconhecer que ela não se limita a adaptações técnicas ou meramente funcionais. Trata-se de uma oportunidade para repensar a própria essência das práticas artísticas e culturais, considerando a diversidade de corpos, sentidos e perspectivas. Nesse sentido, a inclusão de pessoas com deficiência não apenas amplia o acesso à arte, mas transforma a própria produção artística, promovendo uma ruptura com padrões tradicionais e enriquecendo o diálogo entre público e obra. Assim, a acessibilidade contribui para uma experiência estética mais plural, onde todos podem participar ativamente da criação e apreciação cultural.

Tomamos novamente a Constituição Federal de 1988, para pontuar que o referido documento possui um marco significativo na garantia dos direitos iguais para todos os cidadãos brasileiros. O Artigo 5º afirma que "[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza", complementado pelo Artigo 215º onde se lê que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais". Aqui, a cultura se afirma não apenas como patrimônio coletivo, mas também como um direito individual que deve ser acessível a todos, incluindo as pessoas com deficiência. Além disso, o Artigo 227º da Constituição destaca a responsabilidade do Estado, da família e da sociedade em garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens, incluindo aqueles com deficiência, tenham acesso às atividades culturais e educativas. Este princípio é fundamental para a implementação de políticas públicas e medidas que visam garantir o acesso universal à cultura para todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais.

No âmbito educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sancionada em 1996 como a Lei nº 9.394, é um documento fundamental que

estabelece os princípios e objetivos da educação brasileira, e que apresenta diretrizes que corroboram a importância de garantir o acesso à educação e à cultura para todas as pessoas. Essa lei, além de estabelecer a educação como um direito de todos, também incide na formação de cidadãos críticos e ativos na sociedade.

No Artigo 58º, a LDB estabelece o direito à educação especial como "[...] a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação". Essa orientação busca proporcionar uma experiência mais completa e acessível para os estudantes PcD.

Esta Lei traz a ênfase no desenvolvimento integral dos alunos, não apenas em habilidades cognitivas, mas também em aspectos culturais e sociais. O Artigo 2º da LDB define a educação como um processo que "[...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania [...]". No contexto cultural, esse princípio reafirma a importância de proporcionar às pessoas com deficiência uma formação que envolva o contato com diversas manifestações artísticas.

A cultura, sendo uma expressão da identidade e da diversidade humana, deve ser acessível a todos, garantindo que pessoas com deficiência possam participar plenamente da vida cultural, tanto como criadoras quanto como espectadoras. Ademais, a efetivação desse direito requer não apenas a criação de políticas públicas e leis que promovam a inclusão, mas também uma abordagem sistemática para superar as barreiras que ainda impedem a plena participação de pessoas com deficiência na vida cultural (Santos, 2015).

Nesse contexto, surge o conceito da acessibilidade cultural. Ele é compreendido como um conjunto de medidas para a anulação de barreiras e promoção da participação plena das pessoas com deficiência nas políticas, programas, projetos e ações culturais, garantindo que os mesmos possam viver de forma independente e exercer seus direitos culturais (Ministério da Cultura, 2023).

A noção de acessibilidade cultural percorre diversos processos fundamentais no campo da inclusão. Entre eles estão as barreiras que, segundo a LBI - Lei Brasileira de Inclusão, referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à

circulação com segurança. Essas diretrizes a serem ultrapassadas são classificadas em:

Barreiras Urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

Barreiras Arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

Barreiras nos Transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

Barreiras nas Comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

Barreiras Atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

Barreiras Tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias
(Brasil, 2015b).

Diante deste contexto que busca o fortalecimento de políticas públicas que incentivem a inclusão em todos os níveis, trago para a discussão a Lei Rouanet, que desempenha um papel fundamental ao despertar a produção cultural no Brasil. A referida lei além de promover a criação artística, impõe como critério a acessibilidade nas produções financiadas.

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991), conhecida como Lei Rouanet, foi estabelecida para fomentar o setor cultural no Brasil por meio de incentivos fiscais. Instituída em 1991, a lei permite que empresas e pessoas físicas que patrocinam ou apoiam projetos culturais possam deduzir parte do valor investido do Imposto de Renda devido. Essa abordagem busca estimular o investimento privado em atividades culturais, promovendo a diversidade e a riqueza cultural do país. De acordo com o Ministério da Cultura:

A Lei Rouanet tem como objetivo principal fomentar a produção e a difusão cultural em todas as suas formas, garantindo o acesso à cultura e à arte para todos os brasileiros (Ministério da Cultura, 2020).

Essa abordagem não apenas assegura que eventos e produções culturais estejam adaptados para todos os públicos, mas também reforça a necessidade de transformar a visão sobre acessibilidade de uma mera obrigação legal em um compromisso com a justiça social e a igualdade (Ferreira, 2013). Ao promover a acessibilidade através de recursos²³ como legendas, audiodescrição e intérpretes de Libras, as políticas culturais contribuem para a construção de uma sociedade mais

²³ Os recursos citados serão apresentados e abordados com mais detalhes no decorrer do texto.

inclusiva, onde a diversidade é celebrada e todos têm a oportunidade de se engajar e se expressar culturalmente (Fundação Getúlio Vargas, 2022).

A Lei Rouanet está alinhada com os princípios da Constituição de 1988, que garantem o direito à cultura e a promoção da inclusão social. Porém, para suas constantes alterações por conta das demandas da sociedade são editadas instruções normativas que auxiliam na sua atualização. Uma delas, a Instrução Normativa de abril de 2023, apresenta medidas de acessibilidade e de democratização do acesso à cultura. O Artigo 25º da Instrução afirma que:

As propostas culturais apresentadas ao mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Pronac deverão conter medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto sempre que tecnicamente possível, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, do art. 46 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018 (Ministério da Cultura, 2023).

Essa inclusão de medidas de acessibilidade na Lei Rouanet não apenas cumpre uma exigência legal, mas também reflete um avanço na forma como a cultura é concebida e produzida no Brasil. Projetos que incorporam recursos de acessibilidade, como legendas, audiodescrição e intérpretes de Libras, têm o potencial de transformar a experiência cultural para pessoas com deficiência, permitindo que elas se sintam parte ativa da vida cultural do país.

Além disso, a Lei Rouanet representa um passo importante na democratização do acesso à cultura, permitindo que uma variedade de vozes e expressões artísticas emergam e sejam ouvidas. Ao articular o incentivo à produção cultural com a obrigatoriedade de acessibilidade, a lei reforça o entendimento de que a cultura deve ser um espaço de todos, onde a diversidade e a pluralidade de experiências não são apenas aceitas, mas fazem parte da realidade.

3. TECENDO SENTIDOS

À medida que a sociedade avança em direção à inclusão, torna-se essencial compreender quais são as distintas ferramentas e recursos existentes para ampliar mais a questão acessível. Esses recursos não apenas eliminam barreiras físicas e sensoriais, mas também promovem uma mudança de concentração sobre a participação plena de todas as atividades culturais. Para tanto, são utilizadas desde tecnologias assistivas até adaptações em espaços físicos e recursos comunicacionais, que desempenham um papel fundamental na construção de um ambiente cultural mais acessível e acolhedor. Através deste olhar abrangente, buscamos destacar não apenas a diversidade de opções disponíveis, mas também a importância de implementá-las de maneira eficaz para garantir que ninguém fique à margem da experiência cultural.

Segundo Diniz (2007), “[...] a deficiência é uma questão de direitos humanos”, e isso se reflete na necessidade de implementar estas ferramentas que garantam a participação plena de todas as pessoas nas diversas esferas da vida social e cultural. Nesse sentido, a acessibilidade não deve ser vista apenas como uma exigência legal, mas como uma oportunidade para enriquecer a experiência cultural de todos. Como destaca Ferreira (2013), “[...] a inclusão de pessoas com deficiência na cultura não se resume a permitir o acesso, mas a criar condições para que essas pessoas sejam protagonistas na produção e na fruição cultural”. Portanto, a diversidade de ferramentas disponíveis para a acessibilidade não atende apenas a uma demanda social, mas também enriquece o patrimônio cultural, permitindo que diferentes vozes e experiências sejam ouvidas e celebradas.

Entre a série de ferramentas e recursos que permitem a inclusão de PcD em diferentes espaços culturais, estão as tecnologias assistivas, onde destacam-se os leitores de tela, que convertem texto em áudio para pessoas com deficiência visual, os softwares de reconhecimento de voz, que possibilitam o controle de dispositivos por comandos verbais, além de teclados e mouses adaptados para pessoas com limitações motoras e ampliadores de tela, que aumentam o conteúdo para indivíduos com baixa visão. Já nos recursos de comunicação, temos a audiodescrição, que descreve elementos visuais para pessoas cegas ou com baixa visão, a Língua Brasileira de Sinais (Libras), para a acessibilidade de pessoas

surdas, além de legendas e a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), que auxilia pessoas com dificuldades de fala.

3.1 O DIREITO DE SENTIR | RECURSOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação desempenha um papel central na inclusão e no acesso pleno à cultura. Para que PcD possam usufruir de uma experiência completa em ambientes culturais, como museus, teatros, exposições e festivais, é fundamental que existam recursos de comunicação acessíveis. Esses recursos não são apenas adaptações técnicas, mas ferramentas que possibilitam a participação ativa, a troca de experiências e a democratização da cultura. No cenário contemporâneo, os recursos de comunicação são indispensáveis para garantir que as barreiras à interação sejam removidas. A seguir explicaremos um pouco mais sobre cada um destes recursos: Língua Brasileira de Sinais (Libras), Legendagem para Surdos e Ensurdecidos (LSE), Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), Recursos Comunicacionais em Espaços Culturais Físicos, Plataformas Digitais Acessíveis e Audiodescrição (AD).

Língua Brasileira de Sinais (Libras)

A Libras desempenha um papel fundamental na comunicação de pessoas surdas no Brasil. Oficialmente reconhecida como língua em 2002 (Lei nº 10.436), a Libras é muito mais do que uma simples tradução visual da língua portuguesa. Ela possui gramática própria e uma estrutura linguística única, sendo indispensável para garantir que pessoas surdas tenham pleno acesso à informação.

A inclusão da Libras em produções culturais transforma o modo como as pessoas surdas vivenciam essas experiências. Quando intérpretes de Libras estão presentes, eles atuam como mediadores entre o conteúdo e o público surdo, traduzindo diálogos, descrições e sons que, de outra forma, estariam inacessíveis.

Legendagem para Surdos e Ensurdecidos (LSE)

A Legendagem para Surdos e Ensurdecidos (LSE), é uma variante especializada da legendagem comum. Vai além da simples transcrição de diálogos,

oferecendo uma descrição dos sons do ambiente, mudanças de tom de voz e outros elementos sonoros que contribuem para a compreensão da obra.

A LSE é um recurso fundamental para tornar filmes, séries, peças teatrais e eventos audiovisuais acessíveis a pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Ela é especialmente relevante em contextos culturais, onde o som muitas vezes desempenha um papel essencial na narrativa ou na construção do ambiente. Por exemplo, um filme com legendagem LSE pode indicar quando há uma música dramática de fundo, quando um telefone toca ou quando uma personagem fala em um tom suave ou exaltado, oferecendo uma experiência mais rica e imersiva.

Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA)

A Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) refere-se a um conjunto de métodos e tecnologias que auxiliam pessoas com deficiências de fala ou comunicação a expressarem suas ideias, emoções e necessidades. No campo cultural, a CAA é uma ferramenta que garante que essas pessoas possam participar de atividades artísticas e interagir com o conteúdo e com outros participantes.

Os dispositivos de CAA variam desde simples pranchas de comunicação com símbolos e imagens até softwares avançados que permitem a comunicação por meio de voz digitalizada. Em espaços culturais, esses recursos podem ser utilizados para que pessoas com deficiência na fala possam fazer perguntas a mediadores de museus, interagir em oficinas artísticas ou participar de debates culturais.

Aplicativos móveis e *tablets* também se tornaram ferramentas populares para CAA, permitindo que os usuários formem frases por meio de pictogramas ou palavras que são então convertidas em fala. A importância da CAA em ambientes culturais é garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações de fala, possam se expressar e participar ativamente.

Recursos Comunicacionais em Espaços Culturais Físicos

A acessibilidade nos espaços culturais físicos envolve a implementação de recursos comunicacionais que permitam a participação ativa de pessoas com deficiência. Esses recursos vão desde placas informativas em Braille até dispositivos

tecnológicos que facilitam a compreensão e a fruição de obras e atividades artísticas.

Museus e exposições têm se adaptado para fornecer ferramentas de acessibilidade que enriquecem a experiência de pessoas com deficiência. Placas em Braille, audioguias e QR Codes que levam a conteúdos acessíveis são algumas das inovações implementadas para garantir que todos possam interagir com as obras expostas.

Plataformas Digitais Acessíveis

No mundo digital, a acessibilidade é um componente vital para garantir que as informações culturais estejam disponíveis a todos. Plataformas digitais acessíveis incluem websites, aplicativos e redes sociais que são projetados para serem usados por pessoas com diferentes tipos de deficiência, especialmente visual e motora.

Plataformas acessíveis precisam estar em conformidade com padrões de acessibilidade, como o WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*), que orienta o desenvolvimento de sites e aplicativos para que possam ser navegados por pessoas com deficiência. Trata-se das Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo da *Web*, que trazem um conjunto de recomendações e critérios que visam tornar os conteúdos digitais mais acessíveis para todas as pessoas. Isso inclui o uso de leitores de tela, que convertem o texto exibido em áudio, além de funcionalidades como aumentar o contraste, aumentar o tamanho da fonte e navegar por teclados.

Audiodescrição (AD)

A audiodescrição (AD) é um recurso que permite que pessoas com deficiência visual possam acessar informações sobre elementos visuais. Esse recurso narra as características visuais que não podem ser percebidas apenas pelo áudio, como expressões faciais, cenários, figurinos, movimentos e detalhes visuais importantes de uma produção artística.

Em produções teatrais, exhibições de filmes, exposições e shows, a audiodescrição proporciona uma experiência mais completa para pessoas cegas ou com baixa visão. No teatro, por exemplo, as descrições fornecem detalhes das

ações dos atores no palco e dos ambientes, enriquecendo a compreensão do contexto. Em exposições de arte, a audiodescrição pode ser oferecida através de dispositivos de áudio-guias, nos quais as obras são descritas de forma detalhada para que o visitante possa construir uma imagem mental do que está sendo exibido. Além do uso presencial, a audiodescrição também é utilizada em plataformas de streaming e eventos digitais, permitindo que filmes, séries e vídeos sejam acessíveis.

3.2 O DIREITO DE EXPERIENCIAR | AUDIODESCRIÇÃO

Dando continuidade ao tema da audiodescrição, neste capítulo irei explorar mais detalhadamente a importância e aplicabilidade da AD no contexto da acessibilidade cultural. Após uma visão geral sobre o que é e como funciona, é fundamental destacar o impacto desse recurso para a inclusão de pessoas com deficiência visual em atividades artísticas e culturais.

Com base em dados do censo demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 18,6 milhões de pessoas com 2 anos ou mais possuem algum tipo de deficiência, representando 8,9% da população brasileira nessa faixa etária. Dentre elas, mais de 6,5 milhões possuem deficiência visual, sendo 500 mil cegas e cerca de 6 milhões com baixa visão.

No Brasil, a legislação relacionada à acessibilidade, incluindo a audiodescrição, foi reforçada pela LBI. Além da garantia do direito à cultura e à comunicação para PcD, a legislação exige que produções audiovisuais, como filmes e programas de televisão, ofereçam audiodescrição, além de sua inclusão em espaços públicos e culturais, como museus e teatros (Souza, 2018).

Outro avanço foi a regulamentação pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE), que estabelece a obrigatoriedade da audiodescrição em produções exibidas nos cinemas e na televisão, criando uma exigência mínima de acessibilidade audiovisual. No entanto, a fiscalização das leis ainda é um ponto que precisa ser aprimorado para garantir que todas as produções cumpram as exigências de acessibilidade.

A educação, pesquisa e disseminação de ferramentas ligadas à acessibilidade são fundamentais para garantir a inclusão plena de pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade, especialmente na cultura e na

educação. Essas práticas possibilitam o desenvolvimento de soluções inovadoras que permitem maior autonomia e participação em ambientes que, historicamente, foram excludentes. Ao fomentar a capacitação de profissionais e a criação de novas tecnologias acessíveis, fortalece-se a democratização do acesso, promovendo igualdade de oportunidades.

Um dos exemplos mais interessantes sobre a questão inclusiva no Brasil, tem sede no Rio de Janeiro. O Instituto Benjamin Constant (IBC), fundado em 1854, é uma referência na educação de pessoas com deficiência visual no território brasileiro. Além de ser uma instituição educacional, o IBC tem um papel importante na pesquisa e na disseminação de tecnologias e recursos de acessibilidade, incluindo AD. O trabalho do IBC na formação de profissionais e na promoção da inclusão cultural e educacional para pessoas cegas têm contribuído significativamente para o desenvolvimento da AD no Brasil (Instituto Benjamin Constant, 2021).

Como uma das principais instituições dedicadas à educação e capacitação de pessoas cegas e com baixa visão, o IBC não apenas ofereceu suporte educacional, mas também serviu como um centro de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e metodologias de acessibilidade. A sua relevância na promoção da audiodescrição começou a ganhar forma à medida que o instituto passou a incentivar o uso desse recurso em eventos culturais e educacionais, reconhecendo a necessidade de tornar acessíveis as produções artísticas e audiovisuais para o público com deficiência visual, consolidando a AD como uma ferramenta indispensável de inclusão cultural.

A contribuição do IBC para a normatização da audiodescrição também é significativa. A partir de seus estudos e práticas, o instituto colaborou na elaboração de diretrizes e padrões de qualidade para o uso da AD no Brasil, ajudando a estabelecer os parâmetros que garantem que o recurso seja implementado de maneira eficaz e acessível. Essas normatizações são essenciais para garantir que a AD seja aplicada com consistência e sensibilidade, assegurando que as informações visuais sejam transmitidas de forma clara e precisa ao público com deficiência visual.

A audiodescrição pode ser classificada de acordo com o tipo de mídia e a forma como é aplicada. Existem algumas variações principais, como ao vivo, pré-gravada e simultânea. A AD ao vivo é utilizada em peças teatrais, shows e

visitas guiadas, onde um audiodescritor possui um roteiro, mas narra as cenas e elementos visuais em tempo real. A pré-gravada, já é mais comum em filmes, séries, programas de televisão, onde o conteúdo visual é descrito e sincronizado com o áudio. Na AD simultânea, não existe roteiro, a descrição ocorre à medida que os acontecimentos se desenrolam.

Em todos os tipos, a AD segue um processo meticuloso para garantir que a informação visual seja convertida em linguagem clara e objetiva, sem interferir na experiência auditiva do conteúdo original. O audiodescritor descreve o que é importante para a compreensão da obra, como expressões faciais e gestos dos personagens, mudanças de cenários e ambientes, ações físicas ou movimentos que impactam a narrativa, detalhes de figurinos, objetos de cena ou elementos visuais simbólicos. O objetivo é sempre fornecer às pessoas com deficiência visual uma experiência imersiva, completa e acessível, respeitando o ritmo e o tom da obra.

Além disso, a AD pode ser disponibilizada de duas formas: aberta ou fechada. Cada uma delas tem características específicas relacionadas à forma como o recurso é acessado e apresentado ao público.

A audiodescrição aberta é transmitida automaticamente, junto com o conteúdo principal, e não pode ser desligada ou selecionada separadamente pelo espectador. Ela está embutida no áudio e é ouvida por todos que assistem ao conteúdo, sejam ou não pessoas com deficiência visual. Isso significa que a narração da AD está sempre ativa e faz parte do som ambiente do evento ou da obra.

A audiodescrição fechada é um recurso opcional, que precisa ser ativado pelo espectador. Funciona de maneira semelhante às legendas fechadas, onde o usuário pode escolher se deseja ou não acessar o recurso. A AD fechada é transmitida em um canal de áudio separado e pode ser acionada por meio de dispositivos ou configurações de mídia, permitindo que apenas aqueles que necessitam da descrição a ouçam.

Dentro do processo da criação da AD, o audiodescritor é o profissional responsável por transformar imagens, movimentos e outros elementos visuais em palavras, de forma clara e objetiva. Seu trabalho vai além da simples descrição: envolve interpretar os aspectos visuais sem interferir no conteúdo original da obra, e transmitir a mensagem da forma mais fiel possível ao público com deficiência visual.

Entre as responsabilidades do audiodescritor estão a escolha de palavras precisas, o tempo de descrição (sincronização com a narrativa) e a neutralidade na interpretação das imagens. A formação de audiodescritores requer conhecimento técnico e sensibilidade artística para garantir a melhor experiência possível ao público.

Além das pessoas com deficiência visual, a AD beneficia outros públicos no acesso a conteúdos visuais, como idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), disléxicos, entre outros. A audiodescrição, portanto, não se limita apenas a atender às necessidades de pessoas com deficiência visual, mas também amplia o acesso e a inclusão para diversos públicos que podem ampliar suas experiências com uma apresentação mais rica e contextualizada dos conteúdos visuais. A AD enriquece a experiência cultural e educacional de todos, promovendo a acessibilidade em um sentido mais amplo.

4. CONSTRUINDO NARRATIVAS VISUAIS ACESSÍVEIS

O presente capítulo tem como objetivo analisar as experiências da Cia O Sombrista²⁴ na implementação de práticas de acessibilidade em seus projetos e em paralelo as experiências de uma espectadora deficiente visual que participou de diversas apresentações do grupo. Essa perspectiva prática como forma de pesquisa permite um conhecimento mais aprofundado e contextualizado dos temas envolvidos. A partir das entrevistas realizadas com Diana Manenti²⁵, atriz e integrante do grupo, e Daiane Rodrigues²⁶, a espectadora, busca-se compreender como a inclusão da audiodescrição transformou a experiência do público e contribuiu para a construção de um teatro mais inclusivo e acessível.

A metodologia utilizada nas entrevistas com Diana e Daiane ocorre em formato de diálogo, sem um roteiro prévio ou um questionário estabelecido. A intenção foi ter uma conversa natural, onde pudéssemos estabelecer uma troca de experiências e vivências direta, sem a intervenção de um esquema engessado.

A Cia. O Sombrista estreou o espetáculo "Às Sombras de Anita" em 2020, que se apresenta como uma performance que explora o universo da figura histórica de Anita Garibaldi, conectando-se a questões contemporâneas como gênero e inclusão. A peça conta com audiodescrição aberta e entrega do programa em braille para a plateia, colocando em evidência a pauta da acessibilidade.

No referido trabalho, a audiodescrição é nomeada como sombradescrição²⁷, e desempenha um papel fundamental ao garantir que o teatro de sombras, que depende fortemente de elementos visuais, também possa ser apreciado por pessoas com deficiência visual. O grupo utiliza esse recurso de forma integrada à narrativa, oferecendo descrições detalhadas das sombras e das ações

²⁴ A Cia O Sombrista é um grupo de teatro de Turvo/SC que, desde 2018, une sua arte e compromisso com a inclusão. O grupo abraça a missão de proporcionar experiências significativas para o público e para os artistas, utilizando o teatro de sombras como uma ferramenta poderosa para amplificar vozes e promover diálogos sobre questões sociais importantes.

²⁵ Diana Manenti é atriz, locutora e dubladora com mais de 15 anos de atuação no mercado publicitário, vídeos, audiodescrição e audiolivros.

²⁶ Daiane Rodrigues é atleta de bocha e presta consultoria de audiodescrição. Ela perdeu a visão em 2012 após sofrer uma trombose venosa cerebral (TVC).

²⁷ A sombradescrição é um recurso de acessibilidade desenvolvido para descrever as cenas visuais em espetáculos de teatro de sombras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão compreendam a narrativa e os detalhes visuais das performances. Assim como a audiodescrição, a sombradescrição descreve elementos essenciais para o entendimento da obra, como as formas projetadas, os movimentos das sombras, as interações entre os personagens e os cenários criados por essas projeções. O objetivo é traduzir o que está sendo mostrado visualmente para um formato acessível, ampliando a inclusão de diferentes públicos nos espetáculos.

em cena, de modo a criar uma experiência rica e imersiva para o público. A sombradescrição, assim, traduz os elementos estéticos e narrativos do espetáculo, sem interferir na fluidez da apresentação, proporcionando uma compreensão ampla da história e das emoções transmitidas.

Além disso, a Cia O Sombrista busca incorporar a sombradescrição como parte de uma proposta artística inclusiva, que valoriza a diversidade de seu público. Eles entendem que a acessibilidade vai além de uma simples adaptação técnica e envolve uma transformação na maneira como o espetáculo é concebido e apresentado. Através da sombradescrição, a companhia não apenas amplia o acesso ao teatro de sombras, mas também explora novas formas de contar histórias e criar experiências sensoriais, ampliando as possibilidades do teatro como espaço de convivência e troca cultural.



Figura 5: Cena da performance “Às Sombras de Anita” da Cia O Sombrista.²⁸

4.1 O DIREITO DE ESTAR | EXPERIÊNCIAS E PERTENCIMENTO

²⁸ Fonte: Performance “Às Sombras de Anita” da Cia O Sombrista.

Neste subcapítulo, irei analisar o resultado da pesquisa de campo, entrelaçando as falas das entrevistadas e as trocas que tivemos nas conversas com minhas reflexões como pesquisadora. Durante as entrevistas, a importância da audiodescrição foi amplamente discutida dentro do contexto da criação de um espaço cultural verdadeiramente inclusivo. Diana destacou que a AD não é apenas uma forma de tradução de imagens em palavras, mas sim uma experiência de integração.

DIANA: Eu acho que a arte tem essa capacidade, né? De fornecer o transporte para que eles venham. E eu acho, também, pra chamar a atenção da pessoa que não tem deficiência.²⁹

Esta fala sublinha como a arte tem o poder de reunir pessoas de diferentes contextos, promovendo interações e reflexões que vão além da experiência estética. Uma das experiências mais impactantes do grupo, relatada por Diana, foi uma apresentação do espetáculo “Às Sombras de Anita”, realizada em Florianópolis/SC, onde o público era composto por pessoas cegas e não cegas em uma proporção praticamente igual. Segundo ela, essa foi uma oportunidade única para observar como a acessibilidade cultural afeta tanto as pessoas com deficiência quanto aquelas sem deficiência:

DIANA: E o fato de reunir os dois grupos, assim, meio a meio, sabe? [...] Era metade-metade. Foi muita gente cega. E a gente percebeu que mexeu muito com as pessoas que não têm deficiência.³⁰

Isso demonstra como a inclusão não apenas amplia o acesso, mas também transforma a percepção das pessoas que, por não terem deficiência, muitas vezes não refletem sobre as barreiras que os outros enfrentam no acesso à cultura. O impacto da audiodescrição, bem como outros recursos de acessibilidade, ultrapassa a pessoa com deficiência visual. Ela afeta toda a rede ao redor dessa pessoa, incluindo familiares e amigos. Como relatado pelas duas entrevistadas, quando a família não precisa mais fazer a “tradução” de um espetáculo ou filme para a pessoa com deficiência, todos os membros da família podem desfrutar da experiência cultural de forma mais completa e fluida.

²⁹ Entrevista com a atriz e produtora Diana Manenti, concedida a mim dia 16 de outubro de 2024, por reunião virtual.

³⁰ Conforme nota de rodapé número 25.

O desafio da inclusão, especialmente de pessoas com deficiência visual, envolve mais do que simples adaptações tecnológicas ou arquitetônicas. A cultura do preconceito e o medo muitas vezes isolam essas pessoas, como destaca Diana:

DIANA: A questão é que eu acho que a criança cega, ela tem toda essa margem de preconceito da família que tem muito medo, entende? Então, eu acho que realmente as famílias, elas acabam meio que trancando os cegos dentro de casa. E a gente vê eles muito pouco na rua. Porque o ambiente é muito hostil mesmo se tu for pensar, pra uma pessoa cega. Na escola, ela precisa de uma adaptação maior ainda para uma criança cega.³¹

A fala ressalta a barreira cultural imposta para a deficiência visual, o que agrava a invisibilidade dessas pessoas na vida cotidiana. Além disso, ela aponta para a necessidade de ambientes culturais e educativos mais preparados para receber pessoas com deficiência, de modo que essas barreiras sejam gradualmente eliminadas.

Essa necessidade também é ressaltada na experiência compartilhada por Daiane, ao ser convidada para assistir ao espetáculo “Às Sombras de Anita” pela primeira vez. Ela revela que, desde que perdeu a visão em 2012, evitou frequentar espaços culturais, como teatros e cinemas, devido à dificuldade de compreender as encenações:

DAIANE: Com audiodescrição no teatro, minha primeira vez foi ali com O Sombrista. E aí, quando eu fui convidada pra ir, eu já fui muito ansiosa, assim, pra saber como seria, porque eu sempre gostei muito de teatro, de cinema, de filme, espetáculo, essas coisas, e desde que eu tinha ficado cega, em 2012, eu não tinha mais frequentado esses lugares, porque você vai e muitas vezes tem partes de um espetáculo que é só a encenação, você não sabe o que tá acontecendo, e aí a pessoa fica com você, do teu lado, ou se você vai sozinho, você não sabe o que acontece, mas outra pessoa tem que ficar te descrevendo ali. Aí a pessoa não presta atenção e te descreve o espetáculo. Então, eu deixei de frequentar, de consumir o teatro, o cinema, por esse motivo.³²

Essa falta de compreensão gera um sentimento de exclusão e, muitas vezes, leva as pessoas a desistirem de participar da vida cultural. A audiodescrição, como Daiane descreve, não é apenas um recurso técnico, mas uma ponte que conecta o público cego ao espetáculo. A emoção dela ao assistir à apresentação com audiodescrição foi palpável:

DAIANE: E quando eu fui convidada ali, e que foi aquela audiodescrição aberta, nossa, eu fiquei muito emocionada, porque foi uma coisa que me tocou muito pelo fato de ser um teatro de sombras, que jamais a gente cego conseguiria assistir se não tivesse ali a descrição da Diana. Então, se aqui na cidade, vai ter um teatro de sombras, falando de Anitta, ‘tal, tal, tal’, seria

³¹ Conforme nota de rodapé número 25.

³² Entrevista com Daiane Rodrigues, concedida a mim dia 16 de outubro de 2024, por ligação.

uma coisa que eu ia falar, nossa, que interessante, mas eu não iria. Então, a descrição impacta nesse sentido, que a gente sente vontade de participar, por você chegar lá e saber que você vai entender tudo o que está sendo dito. Você não se sente um peixe fora d'água, você se sente incluído naquele espetáculo, naquela plateia, e você fala, poxa, eu posso estar onde os videntes podem estar, e isso quebra muitas barreiras pra gente. Porque, hoje em dia, muitas pessoas cegas desistem de viver, assim, uma vida, eles sobrevivem, a gente fala, desistem de viver uma vida cultural, uma vida social, por esse motivo.³³

Essa conexão emocional ressalta a importância da audiodescrição, permitindo que pessoas cegas não só assistam, mas se sintam parte de uma comunidade. Diana também destaca o papel fundamental da audiodescrição na inclusão social. Ela enfatiza a missão do artista em exercer a criatividade na utilização desse recurso, independente da ordem dos fatos em que ela for usada, se desde o início de uma produção ou após a obra pronta:

DIANA: Eu tô vendo dentro desse teu estudo, de tipo assim, de colocar acessibilidade desde o início ou colocar depois. Para pessoas com deficiência, o importante é estar acessível. Se vai contar antes ou depois, é uma viagem muito mais do artista daí, eu acho que vai muito mais pro eixo da criação, sabe? Do que pro benefício da pessoa. Porque a Dai³⁴ fala sobre isso. Ela diz se é uma AD poética, ótimo, mas se tem audiodescrição, por mais que seja uma audiodescrição assim, *flat*³⁵, sabe? Que não tenha muita interpretação, não seja muito poética, mas se tá acessível pra gente, já é maravilhoso. O que eu acho é que a gente pode ser mais criativo na aplicação desses recursos. O que eu venho pensando hoje, que vem ao encontro disso que tu tá falando, de inserir isso desde o início. Mais do que isso, eu acho que a gente pode ser criativo nas exposições, a gente pode ser criativo nos espetáculos de teatro, sabe? Usar a nossa criatividade a favor dos recursos. Para que eles não precisem ser utilizados só dessa forma estanque. Para que a gente possa ter cada vez mais obras que tenham uma possibilidade de fruição maior, assim. Que daqui a pouco a gente chega num momento que lá no futuro que nem se fala mais em acessibilidade. Que é óbvio que já é acessível, sabe? Que ela já é construída pensando, né?³⁶

Um ponto relevante sobre a inclusão através da AD é que ela não se limita a apenas atender às necessidades de pessoas cegas. Daiane aponta que a audiodescrição pode beneficiar também outros públicos, como pessoas com TEA e TDAH:

DAIANE: É bom pro deficiente visual a AD? Sim, é ótimo! Mas também pro autista, pra quem tem TDAH, que não consegue focar, prestar atenção. Então, às vezes, ela tá ali em outra coisa, mas o ouvido está atento ao que está sendo falado, e aquilo tá entrando na cabecinha dela. Então, a

³³ Conforme nota de rodapé número 28.

³⁴ Diana se refere a Daiane como Dai.

³⁵ *Flat* é uma palavra inglês que significa “plana”. Dentro do contexto da frase, Diana se refere a uma audiodescrição *flat* no sentido de ser uma audiodescrição reta, sem espaço para interpretações, focando apenas na tradução visual.

³⁶ Conforme nota de rodapé número 25.

audiodescrição, assim, é incrível, até nesse sentido, até para outros tipos de deficiência.³⁷

Essa perspectiva amplia o horizonte sobre a utilidade da audiodescrição, mostrando que é um recurso valioso para uma variedade de públicos. Um ponto crucial levantado por Daiane é que “o teatro não é só de pessoas videntes, o teatro é para todas as pessoas”. Essa afirmação reflete uma verdade fundamental que a arte deve ser inclusiva e acessível a todos. Essa visão é necessária para transformar a experiência cultural em um espaço realmente inclusivo.

Além do impacto direto em pessoas com deficiência, o etarismo foi abordado na conversa, destacando como recursos acessíveis beneficiam também esse grupo, permitindo-lhes continuar participando ativamente da vida social e cultural. Ressaltando a importância de se pensar a acessibilidade como um direito que atravessa as fases da vida e afeta a todos em diferentes momentos.

DIANA: A gente entra nessa questão do etarismo que a gente vive na nossa sociedade. O preconceito com a pessoa velha. A pessoa fica velha, ela passa a ser descartável. Ela não serve mais para produzir na sociedade, então agora ela pouco importa [...] E os impulsos de acessibilidade ajudam muito as pessoas mais velhas.³⁸

Para superar esses obstáculos, é necessário iniciativas de sensibilização e a criação de espaços acessíveis que contemplem a diversidade de público. A acessibilidade, deve ser pensada de forma ampla, não só para as pessoas com deficiência visual, mas para qualquer pessoa que possa, em algum momento da vida, necessitar de recursos acessíveis. A acessibilidade deve ser vista não como um favor ou uma caridade, mas como uma necessidade universal que pode beneficiar qualquer indivíduo ao longo de sua vida.

A experiência de Daiane no teatro de sombras com audiodescrição foi não apenas uma nova oportunidade cultural, mas também uma redescoberta de seu papel na sociedade. “Eu tinha me sentido parte de alguma coisa” ela diz, sublinhando a importância da audiodescrição para criar um sentido de comunidade e pertencimento. Daiane também menciona que a audiodescrição deve ser uma prática comum em todas as manifestações culturais:

DAIANE: Eu acho que tudo que for cultural tem que ter audiodescrição, porque, como a gente fala, a gente também gosta de consumir essas

³⁷ Conforme nota de rodapé número 28.

³⁸ Conforme nota de rodapé número 25.

coisas, né? Então, se tiver audiodescrição, com certeza vai ter pessoas cegas lá pra poder participar.³⁹

Através da conversa com Diana e Daiane, fica evidente que a audiodescrição é uma ferramenta transformadora para a inclusão de pessoas com deficiência em contextos culturais. As experiências compartilhadas por elas destacam não apenas a necessidade de recursos acessíveis, mas também a importância de promover um ambiente onde todos possam ser incluídos. A arte, afinal, deve ser um espaço de conexão, onde cada pessoa, independentemente de suas habilidades, possa vivenciar e celebrar a cultura, como Daiane menciona:

DAIANE: Eu fiquei muito emocionada, demais mesmo, assim, porque foi uma experiência muito tocante em mim. Eu, pela primeira vez, depois de muito tempo, tinha me sentido parte de alguma coisa, sabe? Eu tinha me sentido, poxa, eu tô num teatro, eu tô aqui, com um monte de gente e eu tô conseguindo saber tudo o que tá sendo passado, sem alguém tá tendo que falar no meu ouvido o que tá acontecendo. E já algumas pessoas também se sentiram incomodadas e se incomodaram com a audiodescrição, porque é o novo, né? A pessoa, às vezes, achou que aquilo ali não fosse necessário, mas, quando ela ouviu os depoimentos, ela viu que era necessário, porque o teatro ali não é só de pessoas videntes, o teatro é para todas as pessoas, né?⁴⁰

Os depoimentos de Diana e Daiane ressaltam a relevância da audiodescrição como uma prática que vai além da acessibilidade técnica, se trata de um ato de inclusão social e cultural. A partir das experiências compartilhadas, compreende-se que a verdadeira democratização da arte exige uma adaptação constante e sensível às necessidades de todos. Assim, a arte cumpre seu papel de ser um espaço de pertencimento e troca, onde as barreiras são superadas.

³⁹ Conforme nota de rodapé número 28.

⁴⁰ Conforme nota de rodapé número 28.

5. O DIREITO DE APRENDER E DE ENSINAR | PROJETO DE CURSO

5.1 TÍTULO

Audiodescrição Didática: Acessibilidade no Ensino de Artes

5.2 APRESENTAÇÃO

O presente projeto de curso visa apresentar ao corpo docente das disciplinas de Artes relativos à Educação Básica o uso da audiodescrição didática (ADd)⁴¹ como recurso de acessibilidade em contextos educacionais. Ao explorar o papel da audiodescrição na sala de aula para estudantes com deficiência visual, a oficina contribuirá para que os docentes compreendam e implementem estratégias inclusivas como metodologias no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos pertinentes às disciplinas que compõem as linguagens artísticas.

5.3 EMENTA

Fundamentos e importância da ADd como ferramenta de acessibilidade e inclusão no ensino da arte. Desenvolvimento de práticas inclusivas. Diferenças entre a audiodescrição convencional e a ADd, com ênfase nas necessidades pedagógicas do público escolar. Adaptação de descrições para o contexto educacional. Roteiros de audiodescrição didática. Estratégias para implementação das práticas no ambiente escolar.

5.4 CARGA HORÁRIA

8 horas (2 encontros de 4 horas).

5.5 PÚBLICO-ALVO

Professores de Artes da Educação Básica.

⁴¹ Todas as vezes que for mencionado o referido procedimento no texto será utilizada a sigla ADd.

5.6 JUSTIFICATIVA

A inclusão e acessibilidade no ensino da arte são princípios fundamentais para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais, possam vivenciar a arte de forma significativa. A Constituição Brasileira de 1988 (Art. 215º) assegura o direito à cultura e reforça que o acesso à educação cultural é um direito de todos. Esse compromisso é reiterado pelo Plano Nacional de Educação (PNE)⁴², que orienta as políticas educacionais de 2014 a 2024, complementando a LDB ao fortalecer metas de inclusão para a educação brasileira.

O PNE também promove a formação de profissionais capacitados para atuar com inclusão e acessibilidade. Entre as metas e estratégias que sustentam essa ideia, as Metas 15 e 16 estabelecem a necessidade de garantir a formação continuada para os profissionais de educação básica, com foco na especialização e no desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas (Brasil, 2014).

No contexto da arte, um desafio enfrentado pelos professores é garantir que o conteúdo visual das obras seja acessível para alunos com deficiência visual. A audiodescrição convencional já provou ser um recurso eficaz para o acesso à cultura por meio da descrição verbal das características visuais de uma obra. Contudo, a ADd vai além, pois adapta o discurso descritivo ao ambiente pedagógico, trazendo informações adicionais que contextualizam e aprofundam o conteúdo, facilitando a compreensão dos conceitos artísticos. A ADd, portanto, é uma ferramenta que potencializa o entendimento do conteúdo artístico e amplia as possibilidades educativas, além de promover a inclusão ativa.

O uso da audiodescrição didática no ensino da arte é respaldado pela necessidade de uma pedagogia inclusiva e sensível às necessidades dos estudantes. Segundo Fusaro (2018), uma abordagem pedagógica inclusiva não apenas reconhece as diferenças, mas adapta suas metodologias para promover a equidade. A ADd contribui para que os alunos desenvolvam habilidades interpretativas e compreendam o contexto de cada obra de forma independente, ao

⁴² O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Essa lei estabelece metas e estratégias para a educação brasileira, e abrange desde a educação infantil até o ensino superior (Brasil, 2014).

receberem as informações de maneira adequada e ajustada ao seu contexto de aprendizado.

Estudos como o de Lima e Prado (2020) mostram que a introdução de ferramentas acessíveis nas práticas pedagógicas fortalece o vínculo entre alunos e conteúdos artísticos, valorizando a inclusão e garantindo uma formação estética integral. Ao promover essa oficina de audiodescrição didática para professores de artes, espera-se não apenas que esses profissionais adquiram habilidades técnicas, mas que também assumam uma postura crítica e ativa quanto à acessibilidade. Busca-se incentivar a reflexão e a prática inclusiva, formando professores que reconheçam e integrem as necessidades dos alunos com deficiência em seus métodos de ensino.

5.7 OBJETIVOS

5.7.1 Objetivo Geral

Capacitar professores de artes a utilizar a ADd para tornar o ensino de conteúdos artísticos mais acessíveis e inclusivos, favorecendo a compreensão e a participação de estudantes com deficiência visual.

5.7.1 Objetivos Específicos

Compreender os fundamentos da audiodescrição didática e sua aplicação nas aulas de artes.

Desenvolver habilidades para descrever obras de artes e conteúdos visuais com foco pedagógico.

Capacitar professores a integrar a ADd em suas práticas regulares de ensino, promovendo inclusão e acessibilidade.

Conscientizar os professores sobre a importância da acessibilidade educacional, incentivando uma postura ativa na sensibilização e no uso de práticas inclusivas na sala de aula.

5.8 METODOLOGIA

A oficina ocorrerá em dois encontros de 4 horas, organizados para introduzir conceitos, aprofundar os conhecimentos e promover a prática da audiodescrição didática com foco na aplicabilidade em sala de aula. A abordagem será teórico-prática, com apresentações expositivas, discussões e atividades.

1º Encontro | 4h

No primeiro encontro, o objetivo será introduzir os participantes aos conceitos e fundamentos da audiodescrição didática, diferenciá-la da audiodescrição convencional e discutir a importância da acessibilidade no ensino de artes.

Introdução e contextualização da acessibilidade

- Discussão sobre acessibilidade e a inclusão no ensino de artes.
- Introdução à legislação e ao direito à cultura e à educação acessível, destacando o papel dos professores na promoção da inclusão.

Fundamentos da audiodescrição didática

- Conceito de audiodescrição convencional e audiodescrição didática.
- Discussão sobre o papel do contexto educacional na adaptação da descrição e a importância de fornecer uma compreensão completa para os estudantes

Aplicação pedagógica da audiodescrição didática

- Apresentação de estratégias para adaptar descrições visuais com foco pedagógico e sobre como incluir informações contextuais, como histórico, significado artístico e interpretações.
- Atividade em grupo para planejamento de um roteiro de ADd a partir de da live da performance “Às Sombras de Anita”⁴³.

⁴³ Performance disponível no canal do YouTube da Cia O Sombrista: <https://www.youtube.com/watch?v=try4FyiYYwM>

2º Encontro | 4h

No segundo encontro, o objetivo será capacitar os participantes a elaborar e aplicar a audiodescrição didática, com foco em roteiros detalhados e estratégias de integração no ambiente escolar.

Reflexão sobre o 1º encontro

- Discussão sobre os roteiros criados no primeiro encontro.
- Reflexão sobre os desafios e soluções encontradas na criação da ADd.

Roteiros descritivos detalhados

- Orientação para a criação de roteiros descritivos detalhados de produções artísticas.

Apresentação e feedback

- Apresentação dos roteiros desenvolvidos, discussão e análise das descrições feitas.
- Reflexão sobre os desafios e possibilidades da prática em sala de aula.

5.9 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 . Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 . Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

FUSARO, Andréa. **Inclusão e Acessibilidade Cultural: práticas para museus e espaços de exposições**. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

LIMA, Karina; PRADO, Juliana. **Audiodescrição Didática no Ensino de Artes: desafios e possibilidades inclusivas**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 26, n. 3, p. 417-435, 2020.

6. CONCLUSÃO

Ao iniciar este trabalho com uma autodescrição, estabeleci um ponto de partida que exemplifica o reconhecimento da diversidade de experiências e a valorização de práticas acessíveis. Este pequeno gesto busca gerar uma conscientização inicial e mostrar que a inclusão começa com uma atitude.

Esta pesquisa teve como objetivo investigar como a arte e a cultura podem estabelecer relações significativas com pessoas com deficiência, explorando de que maneira essas interações reconfiguram nossa compreensão sobre a experiência artística. Ao longo do estudo, buscou-se compreender o papel da audiodescrição e de outros recursos de acessibilidade como ferramentas essenciais para tornar a arte e a cultura acessíveis a um público diverso. A partir da análise realizada, é possível observar que a acessibilidade cultural não apenas amplia o alcance da arte, mas também promove uma transformação na forma como ela é experienciada, incluindo novos olhares e perspectivas.

A acessibilidade na arte, conforme demonstrado ao longo deste trabalho, vai muito além do cumprimento de exigências legais. Ela representa um passo fundamental na direção de uma cultura verdadeiramente inclusiva, onde a participação e a apreciação da arte são vistas como direitos fundamentais de todos, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. O uso da audiodescrição, por exemplo, permite que pessoas com deficiência visual interajam com o mundo das narrativas visuais, promovendo uma experiência estética rica e significativa. Dessa forma, a acessibilidade reconfigura a experiência artística ao desafiar as noções tradicionais de percepção e apreciação da arte, incorporando as vivências e interpretações de um público marginalizado nesse campo.

A audiodescrição, como explorada ao longo desta pesquisa, é mais do que uma técnica de tradução visual. É um recurso necessário para a construção de uma experiência artística completa para pessoas com deficiência visual. Ela possibilita uma vivência artística e cultural mais rica, que ultrapassa as barreiras visuais e se torna verdadeiramente acessível. Ao promover a inclusão, a audiodescrição transforma o modo como percebemos e interpretamos a arte e a cultura.

Conforme já citado anteriormente, a pesquisa teve o intuito de investigar as relações entre a arte e as pessoas com deficiência. Diante disso, veio a questão

de como o processo de criação das produções artísticas levam em consideração esse público no momento do seu desenvolvimento. Conforme Forchetti:

É importante também lembrar da inserção de um pensamento de acessibilidade desde o início da criação artística. Os diretores e artistas da cena devem começar a se aproximar desses recursos a fim de pensar em formas de incorporá-los de forma orgânica dentro de seus projetos, e não apenas como uma contrapartida do fomento. Creio que nos dias de hoje a maioria dos editais de fomento a realizações artísticas exigem que no planejamento técnico incorpore recursos de acessibilidade. (Forchetti, 2022, p. 39)

A análise a respeito da acessibilidade cultural revela a urgência de um compromisso contínuo com a inclusão efetiva das pessoas com deficiência. Embora progressos tenham sido feitos, o pleno acesso e participação não é uma realidade. A incorporação de práticas acessíveis desde o início do processo criativo é fundamental. Essa abordagem não só enriquece as produções artísticas, mas também transforma a percepção sobre o que é arte, promovendo uma sociedade mais inclusiva e diversa.

No aspecto social e educacional, este trabalho reforça a necessidade de conscientizar profissionais e educadores sobre a importância da acessibilidade cultural. A proposta de oficina de audiodescrição para professores de arte, por exemplo, visa equipar esses profissionais com ferramentas para tornarem o ambiente educacional mais inclusivo. Tais iniciativas demonstram o potencial transformador de uma educação artística que valoriza a diversidade e promove a integração de todos os alunos, desafiando as barreiras que costumam limitar o acesso às experiências culturais.

Além disso, o projeto de curso está fundamentado nas diretrizes da LDB e do PNE, que potencializam a importância de formar profissionais capacitados para atuar com inclusão e acessibilidade. A LDB, ao longo de seus artigos, estabelece que a educação deve ser pautada pela promoção da diversidade e pela adaptação de métodos e conteúdos para atender alunos com deficiência, incentivando práticas pedagógicas que respeitem as necessidades de cada indivíduo. Enquanto o PNE, enfatiza a formação continuada e a valorização dos educadores, promovendo a especialização em estratégias inclusivas, o que se alinha diretamente à proposta de capacitação para que os professores de artes possam oferecer experiências artísticas acessíveis a todos os alunos.

A partir dessas bases legais, o projeto de curso busca promover uma mudança na prática pedagógica, capacitando os professores para desenvolverem uma visão mais inclusiva e sensível sobre a acessibilidade cultural. Ao destacar a importância da audiodescrição, o projeto não só cumpre as metas condicionais dos documentos norteadores, mas também desafia os educadores a refletirem sobre o papel transformador da arte na vida de pessoas com deficiência. Dessa forma, a iniciativa responde às demandas sociais e legais, incentivando a criação de ambientes culturais e educacionais mais democráticos, onde todos possam se envolver e se beneficiar de experiências artísticas.

Por fim, é fundamental reafirmar que o desenvolvimento de uma arte acessível e inclusiva é um passo essencial para a construção de uma sociedade que valoriza a diversidade e o respeito às diferenças. A acessibilidade na arte e na cultura representa uma mudança de paradigma, na qual o direito à participação artística é entendido como um direito humano universal. Assim, audiodescrição e outros recursos acessíveis não apenas democratizam o acesso, mas também enriquecem a experiência artística ao proporcionar uma vivência plural e promovendo um ambiente cultural verdadeiramente inclusivo.

Como pesquisadora, ao iniciar este trabalho, fui movida por um desejo genuíno de entender como a acessibilidade poderia transformar as obras artísticas. No começo, meu olhar foi focado principalmente nas ferramentas e nos métodos que possibilitariam a inclusão de pessoas com deficiência no universo das artes. Ao longo do processo, entretanto, percebi que a acessibilidade vai muito além dos recursos técnicos: ela representa uma mudança de perspectiva sobre a própria arte, que deixa de ser pensada de maneira exclusiva e passa a abraçar a diversidade de formas mais profundas e sensíveis. Como no projeto de curso elaborado, que surge como uma iniciativa de conscientização e capacitação. A proposta de oferecer uma formação que permita aos educadores compreenderem seu papel na valorização da diversidade no ambiente educacional, incentiva uma reflexão mais ampla sobre a sua função social.

A pesquisa também me levou a questionar as noções tradicionais de apreciação e interação com a arte, que geralmente são fundamentadas na visão. Esse processo ajudou a expandir minha própria compreensão sobre a arte e sobre como ela pode ser experienciada.

Ao longo das entrevistas realizadas na pesquisa em campo, fui impactada por relatos que reforçam o papel transformador da arte em nossa sociedade. Essas conversas foram fundamentais para que eu compreendesse, de uma maneira prática e humana, como a arte acessível pode gerar impactos profundos na vida das PcD, permitindo-lhes acessar e construir suas próprias interpretações artísticas. As experiências e reflexões compartilhadas pelas entrevistadas me ajudaram a enxergar a importância de uma abordagem inclusiva, que não apenas facilita o acesso, mas também ressignifica a obra de arte ao abrir espaço para diferentes vivências e sensações.

No final deste processo, acredito ainda mais no poder da acessibilidade cultural e vejo a necessidade urgente de tornar os espaços artísticos verdadeiramente democráticos, em que cada pessoa, independentemente de suas condições, possa se sentir parte. Essa pesquisa não só me trouxe novas perspectivas, mas também me despertou para o compromisso de continuar buscando a promoção de uma arte acessível e para o valor de ouvir aqueles que muitas vezes são excluídos desses espaços. O trabalho me fez compreender que a inclusão começa com uma atitude, com a disposição de abrir espaço e de considerar o valor da diversidade de vivências e percepções.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comissão Nacional do AIPD no Brasil. A partir dos decretos presidenciais, de trabalho, de trânsito e domésticos. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002911.pdf#:~:text=ANO%20INTERNACIONAL%20DAS%20PESSOAS%20DEFICIENTES%20%2D%20AIPD&text=Em%20sua%20trig%C3%A9sima%20sess%C3%A3o%2C%20de,1>.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõem sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

_____. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 19741, 26 dez. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

_____. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

CRIP CAMP: Revolução pela Inclusão. Direção de James Lebrecht e Nicole

Newnham. Estados Unidos: Netflix, 2020. 1h48m.

DE MEDEIROS, Gabriel Saldanha Lula. **A mentalidade hitlerista: como se formou o ideário político nazista**. Revista de psicologia, v. 14, n. 49, p. 615-633, 2020.

DINIZ, Debora. 2007. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense.

FERREIRA, Juca. **Entrevista sobre a inclusão de acessibilidade na Lei Rouanet**. Ministério da Cultura, 2013.

FORCHETTI, D. **Poéticas do Sentido: compartilhamento de experiências no campo da acessibilidade em artes cênicas**. Revista Científica/FAP, Curitiba, v. 27, n. 2, p. 32–47, 2022. DOI: 10.33871/19805071.2022.27.2.6979. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistacientifica/article/view/6979>

FRIEDLANDER, Henry. **The origins of Nazi genocide: from euthanasia to the final solution**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1995. p. 120.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Pesquisa de acessibilidade cultural no Brasil**. Relatório de Acessibilidade Cultural, 2022.

GOLDIM, José Roberto. **Eugenia**. 1998. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/eugenia.htm>. Acesso em: 09 dez. 2024.

KEVLES, Daniel J. 1995. **In the Name of Eugenics: Genetics and the Uses of Human Heredity**. Cambridge: Harvard University Press. 426 pp.

KURTZ, ADRIANA SCHRYVER. **Holocausto judeu e estética nazista: Hitler e a arquitetura da destruição**. In: XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. 1998.

KOCH, Anne. **A resistência ao Aktion T4: a denúncia de Dom Clemens August Graf von Galen**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010. p. 78.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet. Brasília: Ministério da Cultura, 2020.

NAZARIO, L. **A propaganda do crime em filmes policiais nazistas**. Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, p. 51–72, 2009. DOI: 10.17851/1982-3053.3.5.51-72. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/maaravi/article/view/14008>.

NAZI propaganda. Enciclopédia do Holocausto - Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/nazi-propaganda>.

OLIVEIRA, Maria. **História dos direitos das pessoas com deficiência: da ONU à realidade brasileira**. Brasília: Editora do Senado, 2018. p. 33.

SANTOS, Maria. **Políticas Públicas e Acessibilidade Cultural**. São Paulo: Editora

Cultura, 2015.

SARRAF, Viviane P. **Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência: benefícios para todos**. Revista do Centro de Pesquisa e Formação, São Paulo, v. 6, p. 23-43, 2018.

SARRAF, Viviane P. **Acessibilidade em espaços culturais: mediação e comunicação**. São Paulo: Educ, 2014. 236 p.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão –Parte 2**. Revista Nacional de Reabilitação, ano X, n. 58, set./out. 2007, p.20-30.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação(Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, Fermin Roland. **Conversações sobre a "boa morte": o debate bioético acerca da eutanásia**. Cadernos de saúde pública, v. 21, p. 111-119, 2005.

SMITH, John. **Direitos e acessibilidade: a Lei dos Americanos com Deficiência**. Nova York: HarperCollins, 1992. p. 89.

VATICANO. Cardeal Clemens August von Galen: biografia. Disponível em: https://www.vatican.va/news_services/liturgy/saints/ns_lit_doc_20051009_von-galen_sp.html